



DECRETO Nº 7258/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

06º Leo Henrique Chaga

§ 1º O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos do servidor nomeado e após a sua posse, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
26 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 986/2025

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROVIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA MODULAR E INTEGRADA, COM CADASTRO ÚNICO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG.

O Prefeito de Carandaí, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Municipal – LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a gestão pública no âmbito do Município de Carandaí/MG por meio da implementação de uma solução integrada e modular de gestão pública; **CONSIDERANDO** a contratação de serviços contínuos para o provimento mensal de solução de gestão pública com funcionalidades como cadastro único, sem limite de usuários, além da cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico; **CONSIDERANDO** a importância da eficiência, eficácia e efetividade nas atividades realizadas pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Carandaí/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito para o Processo Licitatório que visa a contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma modular e integrada, com cadastro único, sem limite de usuários, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e suporte técnico, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados. Esses serviços atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Carandaí/MG.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação:

Presidente:
Denilson Hermes da Cunha
Membros:
Patrícia Simone Júlio
Luiz Felipe Goulart

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na aplicação da prova de conceito prevista no Edital de Licitação;

II – Emitir relatório técnico que atenda as exigências contidas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital de Licitação

Art. 4º A prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência do Processo citado no Caput.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o encerramento das avaliações da Prova de Conceito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
26 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 055/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanessa Regiane Duarte Martins ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias Prêmio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias prêmio referente ao ½ do 1º decênio a servidora municipal, ocupante



do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 03/03/2025 à 01/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 26 de Fevereiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de Fevereiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 6/2025. Dispensa Eletrônica nº. 4/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e copa. **Valor estimado da contratação:** R\$7.200,39 (sete mil e duzentos reais e trinta e nove centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 26/02/2025 às 18h até 06/03/2025 às 8h20. **Período de lances:** 06/03/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:**

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 26 de fevereiro de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 07/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, através do Edital 07/2025, contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA LAR e formação de cadastro de reserva para CUIDADOR DA CASA LAR-RESIDENTE para atender a Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Lei Ordinária nº 2318/2019. Edital completo se encontra publicado no site Oficial do Município de Carandaí-MG, www.carandai.mg.gov.br disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Carandaí, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Carandaí, 26 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

OBJETO: Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CIDRUS, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 001/2025, que tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais de primeira linha para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, para atendimento a demanda dos Municípios que compõem o CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS".

CONTRATADO: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 26 de fevereiro de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal